



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026.

Ata da trigésima quarta sessão ordinária do ano de 2026 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, no plenário desta Casa de Leis, às nove horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: **Airton Rodrigues Gomes – PRESIDENTE, Manoel Benicio – 1º SECRETARIO, Francisco Moura Miranda – 2º SECRETÁRIO, Maria Nilza Cardoso da Luz, Marlucio Oliveira dos Santos, Jacqueline Adriane Macedo Costa, Roberto Pires Teixeira, Eudes Pereira Dias, Darlan Gomes Chagas, Marlene Ferreira de Sousa, Cateane Santana Oliveira, Antônio Pereira Evangelista.** Após a chamada foi constatada a ausência dos vereadores: **Abmael Jose Murad Santana Araújo.** Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, e convidou o vereador **Manoel Benicio** que assumisse a primeira secretaria. Em seguida pediu para que o vereador **Antônio Pereira Evangelista** fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (Salmo 27). Em seguida **passou-se ao e expediente** e o Presidente solicitou que os vereadores que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições juntamente ao 2º Secretário. Logo após o presidente solicitou ao 1º Secretário **Manoel Benicio** que fizesse a leitura das matérias constantes na mesa. **Parecer favorável ao projeto de lei nº019/2026 Relator Eudes Pereira Dias.** Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, ao Projeto de Lei nº 019/2026 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do município de Araguatins com seu regime próprio de previdência social - RPPS e da outras providencias. **Parecer favorável ao projeto de lei nº019/2026 Relator Francisco Moura Miranda.** Parecer da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Lei nº019/2026 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do município de Araguatins com seu regime próprio de previdência social - RPPS e da outras providencias. **Parecer favorável ao projeto de lei nº018/2026 Relator Francisco Moura Miranda.** Parecer da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Lei nº018/2026 de autoria do Poder Executivo,



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do município de Araguatins com seu regime próprio de previdência social – RPPS, de que tratam os arts.115e 117 do ato das disposições constitucionais transitórias – ADCT, com a redação conferida pela emenda constitucional nº136, de 9 de setembro de 2025. **Parecer favorável ao projeto de lei nº018/2026 Relator Eudes Pereira Dias.** Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, ao Projeto de Lei nº 018/2026 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do município de Araguatins com seu regime próprio de previdência social – RPPS, de que tratam os arts.115e 117 do ato das disposições constitucionais transitórias – ADCT, com a redação conferida pela emenda constitucional nº136, de 9 de setembro de 2025. Não havendo mais matérias para serem lidas o Presidente passou a palavra para os vereadores inscritos no uso da fala no expediente. Com o uso da fala no expediente o vereador **Antônio Pereira Evangelista** cumprimentou o Senhor Presidente, os demais vereadores, servidores da Casa e os presentes. Em seu pronunciamento, manifestou sua indignação em relação ao projeto de parcelamento e reparcimento de débitos junto ao regime previdenciário municipal. Destacou que a situação decorre, em sua avaliação, da falta de responsabilidade e gestão adequada dos recursos destinados aos servidores públicos, incluindo os valores referentes à contribuição patronal e aos descontos realizados em folha. Ressaltou que, embora seja contrário à situação apresentada, entende que a aprovação do projeto se torna necessária para evitar maiores prejuízos ao Município e aos servidores. Afirmou ter analisado o projeto detalhadamente e criticou a forma como os débitos foram constituídos e posteriormente incluídos no parcelamento. Por fim, declarou que votará favoravelmente ao projeto, apesar de sua posição contrária, por entender que não há alternativa diante da situação apresentada. Com o uso da fala no expediente o vereador **Roberto Pires Teixeira** cumprimentou o Senhor Presidente, os demais vereadores, os servidores da Casa e os presentes. Em seu pronunciamento, concordou em parte com as considerações feitas anteriormente, destacando que, embora seja necessário apontar as responsabilidades pela dívida previdenciária, a situação atual exige uma solução. Ressaltou que o Município não possui condições financeiras para quitar o débito integralmente, sendo o parcelamento e o reparcimento a alternativa mais viável. Destacou ainda que o desconto das parcelas será diretamente da conta do Município, representando uma garantia de pagamento. Por fim, declarou seu voto favorável ao parcelamento e



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

reparcelamento, manifestando a expectativa de que os pagamentos sejam realizados regularmente e solicitando o apoio dos demais vereadores. Com o uso da fala no expediente a vereadora **Marlene Ferreira de Sousa** cumprimentou o Senhor Presidente, os demais vereadores e todos os presentes. Em seu pronunciamento, classificou como vergonhosa a situação relacionada ao projeto em discussão, ressaltando que, diante das circunstâncias, considera o parcelamento a alternativa possível e declarou seu voto favorável. Em seguida, abordou a questão da iluminação pública urbana e rural, destacando a chegada de um caminhão para auxiliar nos serviços de manutenção e reparos. Ressaltou, ainda, o compromisso do gestor municipal em atender às demandas de iluminação tanto na zona urbana quanto na zona rural. Com o uso da fala no expediente o vereador **Darlan Gomes Chagas** cumprimentou o Senhor Presidente, os demais vereadores e os presentes. Em seu pronunciamento, destacou que já participou de diversas votações relacionadas a parcelamentos de débitos do Município, ressaltando que suas decisões são tomadas visando ao interesse público e à continuidade dos serviços municipais. Afirmou ter analisado o projeto e manifestou preocupação com a origem da dívida previdenciária, defendendo a responsabilização dos gestores que contribuíram para sua formação. Considerou que a questão também deve ser tratada no âmbito judicial, inclusive com a adoção de medidas para responsabilizar os responsáveis e garantir o ressarcimento dos valores devidos. Por fim, ressaltou que a aprovação do projeto é necessária para evitar maiores prejuízos ao Município e aos servidores, declarando seu voto favorável. Não havendo mais vereadores inscritos no expediente o Presidente passou para a **ordem do dia** para votação e discussão das matérias discussão e votação das matérias, e os vereadores que quiserem fazer uso da palavra que se inscrevessem juntamente ao 2º Secretário **Francisco Moura Miranda**. **Projeto de lei nº019/2026** de autoria do **Poder Executivo**. Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município de Araguatins com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá outras providências. Com a palavra para discutir a matéria o vereador **Roberto Pires Teixeira**, reforçando o pedido de apoio e voto dos demais vereadores. Destacou que a matéria foi amplamente discutida e reconheceu a existência de divergências, mas ressaltou a necessidade de sua aprovação, solicitando o apoio dos colegas para a aprovação do projeto. Com a palavra para discutir a matéria o vereador **Darlan Gomes Chagas** fez uso da palavra para reforçar o pedido de voto favorável ao projeto de lei, destacando a importância da aprovação



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

da matéria. Manifestou confiança de que o projeto seria aprovado e reiterou, juntamente com o líder do Governo, a solicitação de apoio dos demais vereadores. Com a palavra para discutir a matéria o vereador **Antônio Pereira Evangelista** reafirmando sua posição contrária à gestão municipal, especialmente em razão do não repasse dos 14% referentes às contribuições dos servidores públicos. Criticou a condução da administração e defendeu a responsabilização dos responsáveis pelos valores não repassados. Ressaltou que, se dependesse exclusivamente de sua avaliação sobre a gestão, votaria contra o projeto. Contudo, considerando os possíveis prejuízos à população e aos servidores públicos, declarou que se vê obrigado a votar favoravelmente à matéria, mesmo contrariando sua vontade. Com a palavra para discutir a matéria a vereadora **Marlene Ferreira de Sousa**, em seu pronunciamento, manifestou tristeza ao discutir o projeto, lembrando que exerceu a gestão do Fundo de Previdência por três anos e seis meses e que, à época, também participou da aprovação de parcelamento de débitos, cujas parcelas eram inferiores às atuais. Destacou que, caso os pagamentos anteriores tivessem sido cumpridos corretamente, não haveria necessidade de novo parcelamento. Ressaltou que o atual projeto apresenta valor mais elevado em razão da incidência de juros e multas e inclui, além da parte patronal e dos reparcelamentos anteriores, os valores referentes às contribuições dos segurados. Explicou que, diferentemente do parcelamento anterior, no qual houve desconto significativo de juros e multas, o atual engloba diversos encargos, elevando o valor das parcelas. Por fim, afirmou que, apesar das dificuldades, entende que a aprovação é necessária, destacando como garantia o débito automático das parcelas do parcelamento. Em votação o projeto de lei foi 019/2026 foi aprovado por unanimidade pelos os vereadores presentes. **Projeto de lei nº018/2026** de autoria do **Poder Executivo**. Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Araguatins com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. Em votação o projeto de lei foi 018/2026 foi aprovado por unanimidade pelos os vereadores presentes. Não havendo mais matérias na ordem do dia o Presidente passou a fala para os vereadores inscrito nas explicações pessoais. Com o uso da palavra nas explicações pessoais a vereadora **Jacqueline Adriane Macedo Costa** Cumprimentou o Senhor Presidente, os nobres colegas vereadores, todos os presentes, destacou a importância do projeto em



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

discussão e aprovação, referente ao parcelamento de débitos do regime de previdência dos servidores municipais de Araguatins. Ressaltou a baixa participação da população nas sessões da Câmara, inclusive em matérias de grande relevância para os servidores e para o Município. Criticou as manifestações de pessoas que afirmam que os vereadores não realizam seu trabalho, esclarecendo que compete aos parlamentares apresentar indicações, requerimentos, solicitações e ofícios ao Poder Executivo. Destacou, contudo, que a execução das obras e serviços solicitados é de responsabilidade do Poder Executivo, cabendo aos vereadores fiscalizar e encaminhar as demandas da população. Por fim, convidou a população a participar das sessões legislativas, a fim de conhecer o trabalho realizado pela Câmara Municipal. Com o uso da palavra nas explicações pessoais o vereador **Marlucio Oliveira dos Santos** cumprimentou o Senhor Presidente e os demais colegas vereadores. Em suas considerações pessoais, relatou que esteve na região do Cajoeiro, onde acompanhou os serviços realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura, incluindo patrolamento e cascalhamento das estradas, além do abastecimento de água para produtores da região. Destacou a satisfação dos moradores com a execução dos serviços, ressaltando que alguns residentes aguardavam há muitos anos por melhorias nas vias. Enfatizou a importância das intervenções para facilitar o deslocamento dos moradores e, especialmente, o transporte escolar das crianças que utilizam diariamente aquelas estradas. Por fim, parabenizou o Secretário Municipal de Infraestrutura pelo trabalho realizado e informou que os serviços seriam estendidos às regiões de Santa Luzia, mencionando ainda a previsão de execução de outras obras, algumas já em processo de licitação. Com o uso da palavra nas explicações pessoais o vereador **Antônio Pereira Evangelista** Cumprimentou o Senhor Presidente, os nobres colegas vereadores, todos os presentes, fez uso da palavra para manifestar sua indignação em relação ao projeto de parcelamento e parcelamento dos débitos junto ao RPPS. Destacou que os 14% descontados dos servidores públicos deveriam ser regularmente repassados pela gestão ao regime previdenciário, o que, segundo afirmou, não ocorreu. Ressaltou que a aprovação da matéria ocorreu contra sua vontade, mas que, visando evitar prejuízos aos servidores e um possível colapso financeiro do Município, votou favoravelmente ao projeto. Por fim, reafirmou que seu voto foi motivado pela necessidade de proteger os interesses dos servidores públicos. Não havendo mais vereadores inscritos para o uso da palavra nas explicações pessoais o Presidente **Airton Rodrigues Gomes** encerrou a presente sessão



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

e convocou os nobres pares para a próxima sessão extraordinária que ocorrerá dia vinte e sete de agosto daqui cinco minutos no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.